DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Incisos I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Na qualidade de ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, DECLARO, para os efeitos do incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa demandada no Processo Administrativo nº 0007/2026 - SECULT, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Quixeré/CE, 18 de março de 2026

assinado eletronicamente
Miecio De Lima Almeida
SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
MATRICULA Nº 017.02.01.2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
MIECIO DE LIMA ALMEIDA
DATA: 18/03/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 169-695-4978 - Pág. 1/1 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/1696954978/auth/